

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS À DISTÂNCIA E TERMOS DE USO DOS CURSOS ON-LINE

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como Contratado, Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, sediado na Av. Paulista, 37 - 7º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.839.691/0001-79, representado por seu(sua) Presidente e, de outro lado, como Contratante, o(a) Aluno (a), devidamente qualificado(a) na inscrição realizada no portal eletrônico do Contratado, têm entre si, como justo e acordado, o presente Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais à Distância e Termos de Uso dos Cursos On-line, estabelecendo as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Cláusula 1ª: O Contratado obriga-se a prestar ao(à) Contratante os serviços educacionais pertinentes ao curso selecionado nesta inscrição, a ser disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem do Contratado CBR Instructure, na forma de curso on-line, conforme conteúdo, duração, avaliação, valores e condições informadas no website do Contratado.

Cláusula 2ª: Ao se inscrever no curso oferecido através do site do Contratado, o(a) Contratante estará automaticamente aderindo e concordando expressamente em se submeter integralmente aos termos e condições do presente termo.

Parágrafo Primeiro: Uma vez efetivada a inscrição e o pagamento do curso pelo(a) Contratante, o presente contrato passa a produzir os seus efeitos.

Cláusula 3ª: A inscrição e o acesso ao curso só serão efetivados com o correto preenchimento do cadastro de inscrição e a confirmação do pagamento pelo (a) Contratante.

Parágrafo Primeiro: O Contratado não se responsabiliza pela informação de dados errados e ou inverídicos prestadas pelo(a) Contratante (a) que possam invalidar a sua inscrição. Quaisquer alterações deverão ser solicitadas via e-mail relacionamento@cbr.org.br.

Parágrafo Segundo: Após a confirmação do pagamento, o (a) Contratante receberá login e senha do usuário para acesso ao curso adquirido.

Parágrafo 1º - Os cursos gravados, hospedados na plataforma do Contratado, ficarão disponíveis ao(à) CONTRATANTE pelo período de:

a) 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro login efetuado pelo(a) Contratante, quando se tratar de Contratante associado ao Contratado.

b) 03 (três) meses, contados a partir do primeiro login efetuado pelo(a) Contratante, quando se tratar de Contratante não associado ao Contratado.

Parágrafo 2º - Após os períodos acima referidos, concluído ou não o curso, o login e a senha do(a) Contratante expirarão e o curso ficará indisponível, necessitando o(a) Contratante realizar nova inscrição e pagamento, caso deseje reiniciar o referido curso, e se ele ainda estiver disponível no site do Contratado.

Cláusula 4ª: O pagamento do curso poderá ser realizado através de boleto bancário emitido pelo Contratado ou cartão de crédito.

Cláusula 5ª: O Contratado reserva-se ao direito de cancelar o curso adquirido em razão da falta de quórum mínimo de alunos inscritos ou por motivos de força maior. Nesta situação, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data da notificação sobre o cancelamento do curso, o(a) Contratante poderá optar por utilizar os créditos em outro curso com vaga disponível ou pela devolução do valor pago.

Parágrafo Primeiro: Caso o(a) Contratante optar pela utilização dos créditos para outro curso disponível, deverá ele arcar com a diferença de preço, se existir. Caso o preço do novo curso seja menor, será restituída a diferença.

Parágrafo Segundo. Passado o período previsto no caput sem manifestação do(a) Contratante, não será mais permitida a opção pela restituição.

Cláusula 6ª: O cancelamento por parte do(a) Contratante poderá ser realizado em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da inscrição, ensejando a restituição total do valor pago. A manifestação após esse período implicará a perda de qualquer direito à restituição.

Parágrafo Primeiro: Todo e qualquer pedido de desistência ou cancelamento da inscrição nos cursos deverá ser feito por escrito, via e-mail educacao@cbr.org.br.

Parágrafo Segundo: A devolução do valor pago será realizada até 15 dias a partir da data da solicitação, mediante depósito em conta bancária indicada pelo(a) Contratante.

Parágrafo Terceiro: Não ocorrendo a formalização da desistência/cancelamento, o(a) Contratante deverá arcar com os valores referentes ao valor do curso.

Cláusula 8ª: Após o início das aulas, com os serviços à disposição do(a) Contratante, não haverá qualquer restituição de valores pagos, resguardadas as exceções aqui contidas.

Cláusula 9ª: O certificado de conclusão ficará disponível para download no Ambiente Virtual de Aprendizagem após o encerramento do curso e tendo o(a) Contratante atendido às recomendações do curso no qual estiver inscrito.

Cláusula 10ª: São obrigações do Contratado:

- a) Disponibilizar o curso, para uso do(a) Contratante, conforme previsto nesse contrato.
- b) Realizar a coordenação administrativa e acadêmica do curso, zelando pela sua qualidade e pelo cumprimento das metodologias de educação a distância/ híbrida.
- c) Informar ao(à) Contratante sobre as atividades programadas para o curso.
- d) Emitir a declaração de conclusão do curso, caso solicitado pelo (a) Contratante, se ele(a) tiver a sua avaliação aprovada.

Cláusula 11ª: São obrigações do(a) Contratante:

- a) Cumprir os requisitos exigidos para a realização do Curso e pagar o preço correspondente na forma, condição e prazos estipulados nas informações que constam na ficha de inscrição e no website do Contratado.
- b) Responder, no prazo estabelecido pela coordenação do curso do Contratado, a todas as mensagens recebidas.
- c) Enviar os trabalhos, caso existentes, para avaliação, dentro do prazo estabelecido.
- d) Manter seus dados cadastrais atualizados e com informações verídicas, bem como zelar pela confidencialidade de sua senha e login, de forma a não permitir o seu compartilhamento.

Cláusula 12ª: O(A) Contratante compromete-se a seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes no presente termo, abstendo-se de:

- a) Violar a privacidade de outros usuários.
- b) Utilizar indevidamente códigos de acesso login e/ou senha de outros usuários.
- c) Reproduzir, sob qualquer forma o(s) material(is) do(s) curso(s), sob pena de responder, civil e criminalmente, perante o Contratado e terceiros, nos termos da Lei

nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998, assim como da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, por violação dos direitos autorais do material do curso, assim como violação da propriedade intelectual, devendo o uso destes ser feito exclusivamente em âmbito próprio e privado pelo(a) Contratante.

d) Ceder a terceiros o seu login e senha, estando ciente de que será responsável por quaisquer encargos decorrentes da utilização desses dados, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir a sua utilização indevida por terceiros. Caso o Contratado venha tomar conhecimento do uso do acesso do(a) Contratante por outro indivíduo, poderá bloquear o acesso deste, sendo tomadas as providências cabíveis na Lei.

e) Compartilhar o conteúdo do curso ou seus ensinamentos a profissionais não médicos, salvo se o curso adquirido for extensivo ou direcionado a outros profissionais da área da saúde, sob pena de ressarcimento de eventuais danos causados ao Contratado, sem prejuízo de implicações e penalidades éticas profissionais.

f) Divulgar, via e-mail ou ambiente do curso, a sua promoção pessoal ou instituição onde trabalha, presta serviço ou é proprietário, com fins profissionais, comerciais ou eleitorais.

g) Veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas, discriminatórias de qualquer natureza ou que firam princípios éticos.

h) Propagar vírus ou programas invasivos ou outras formas de programas maliciosos, tentar burlar o sistema de segurança de computadores/sistemas para os quais não tenha acesso.

i) Coletar, armazenar, corromper, destruir ou realizar qualquer tipo de tratamento de dados não autorizados, em consonância com as disposições contidas na Lei 13.709/2018 (LGPD) e normas adjacentes, sob pena das sanções aplicáveis, sem prejuízo do ressarcimento de prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros.

Cláusula 13^a: O Contratado não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet do(a) Contratante, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet, incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de

serviço, assim como aquelas resultantes de caso fortuito ou de força maior, relacionados no Código Civil Brasileiro.

Cláusula 14ª: O atraso ou não pagamento do valor do Curso nos prazos estipulados na inscrição constituirão inadimplência do(a) Contratante, estando sujeito(a) à suspensão do acesso ao curso, como também ao cancelamento da sua inscrição, assim como assumindo a figura de devedor(a), podendo ter o seu nome inscrito no cadastro de maus pagadores, assim como contra si ajuizadas as medidas necessárias para que adimpla as suas obrigações.

Clausula 15ª: Mediante o aceite do presente termo, o(a) Contratante autoriza que o Contratado ou seus mandatários possam coletar e tratar informações (dados) sobre o(a) Contratante, tais como seu nome, CPF, endereço, profissão e correio eletrônico. O Contratado informa que os dados coletados serão tratados exclusivamente para a execução do presente contrato de prestação de serviços educacionais e para o cumprimento das obrigações legais perante órgãos da administração pública, tais como preencher pedidos, entregar produtos, enviar cartas e correio eletrônico, remover informações repetitivas de listas de clientes, analisar dados e oferecer atendimento ao cliente. Os dados coletados não poderão ser usados em outras finalidades senão a atividade fim do Contratado, salvo autorização expressa e específica do(a) Contratante.

Parágrafo Primeiro: Todas as informações sobre a política de tratamento de dados de dados realizado pelo Contratado poderão ser conferida consultada na Política de Privacidade de Dados do CBR, disponível no seu website, podendo ser consultada [aqui](#).

Clausula 16ª: Com o aceite do presente termo, o(a) Contratante autoriza expressamente o uso de sua imagem e/ou voz, porventura captada durante o curso adquirido, bem como concede o direito de sua utilização durante a realização dos trabalhos educacionais relacionados ao curso, podendo ser utilizados na produção de estudos, livros, vídeos e de outros conteúdos e materiais, sempre com fins educacionais e/ou para apresentação em cursos e eventos com a participação do Contratado. Declara, por fim, que a utilização da sua voz ou imagem não viola o seu direito à honra e à dignidade ou o submeterá à situação vexatória.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratante atesta que é livre para conceder autorização de uso de sua imagem e voz ao Contratado e que esta não infringe contratos celebrados com terceiros antes do aceite do presente termo.

Cláusula 17ª: O uso indevido de informações, conteúdo, marcas ou imagens de propriedade do Contratado estarão sujeitos às medidas legais cabíveis, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais perdas e danos causados.

Cláusula 18ª: O(A) Contratante declara e garante para todos os fins de direito:

- a) Reconhece que o presente contrato se formaliza, vinculando as partes, com aceitação eletrônica do presente termo de adesão pelo(a) Contratante, o que se fará mediante clique no botão “aceite” no momento da inscrição/cadastro.
- b) Que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato e que possui capacidade jurídica para celebrar e respeitar o presente contrato.
- c) Que tem conhecimento e consente com o fato de que se qualquer condição deste termo for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais condições deverão permanecer válidas, se assim for possível, de modo que não seja desnaturada a finalidade da avença, e deverão ser interpretadas de forma a preservar a validade do restante do contrato e os propósitos que as partes atribuíram aos mesmos.

Cláusula 19ª: As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

Concordo com os termos citados acima.